

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

Às dez horas (09:00 hs) e quinze minutos de tolerância do dia 23 (vinte e três) do mês de Agosto do ano de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, a comissão permanente de licitação reuniu, a saber: ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA e DIVINO APARECIDO MARTINS, designados conforme Decreto nº 179/2013, regularmente publicada na forma da lei, sob a presidência do primeiro declinado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de nº 015/13, de 15/08/2013, relativos à possível aquisição aquisição de materiais para construção de um bueiro duplo celular de concreto, no córrego do Encalho, neste Município, na estrada vicinal, que liga esta cidade a Região da Faz. Fala Verdade.conforme abaixo discriminados: 230 unid de Barra de ferro 8mm; 200 Unid de Barra de ferro 6mm; 10 unid de Barra de ferro 5mm; 5 unid de Barra de ferro 12.5mm; 30 Pc de Arame recozido 12; 40 Pc de Arame recozido 18; 10 Pc de Pregos 17x24; 15 Pc de Pregos 15x15 e 400 Scs de cimentos. De Cimento Onde apresentaram propostas as seguintes Empresas: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE JESUS ME, inscrita no CNPJ sob o n..17.398.860/0001-28, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Washington Luiz, Qd-11, Lt-01, Sl. 01, Centro; FERNANDES EKATAKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n..01.734.235/0001-70, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à AV. 7 DE SETEMBRO, N. 269, Centro e MILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. .01.091.116/0001-46, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua Rui Barbosa, 127, Qd-28, Lt-3, Centro. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu as documentações dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todos os documentos apresentados, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, conforme expressamente contem no Edital, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou. Assim a Comissão habilitou os proponentes ao presente certame. Em seguida o Sr. Presidente, solicitou que os proponentes apresentassem os envelopes contendo as propostas, que após recebido, o Sr. Presidente e os membros da comissão, ao analisarem, constatou as seguintes propostas pelo valor global: JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE JESUS ME, inscrita no CNPJ sob o n..17.398.860/0001-28, no valor global de R\$ R\$ 16.818,99; FERNANDES EKATAKI, LTDA, inscrita no CNPJ sob o n..01.734.235/0001-70, no valor global de R4 16.414,25 e MILTON


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALVES DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. .01.091.116/0001-46, no valor Global de R4 15.723,55. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteu as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pela Empresa MILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. .01.091.116/0001-46, no valor Global de R4 15.723,55, foi a mais vantajosa para esta administração, por ser a proposta de menor preço, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa: MILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n. .01.091.116/0001-46, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua Rui Barbosa, 127, Qd-28, Lt-3, Centro. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam. E eu, Robson Sergio de Oliveira, secretariei a presente sessão.


ANTONIO TELES DE OLIVEIRA

Presidente

DIVINO APRECIDO AMRTINS
Membro


SERGIO ROBSON DE OLIVIERA
Membro

JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE JESUS ME


FERNANDES EKATAKI, LTDA

MILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR E CIA LTDA ME
